



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

## EXTRATO DA ATA DA 705ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia dezanove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<sup>®</sup>, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 705ª (*setingentésima quinta*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL<sup>®</sup>, sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**, Diretor-Presidente e presenças do General de Brigada R/1 João **DENISON** Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial, do Cel R/1 **EDUARDO** Rangel de Carvalho, Diretor de Mercado, do Cel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 **PAULO CÍCERO** Jacinto de Menezes, Chefe de Unidade Administrativa, do Cel R/1 Omar **TUMAS**, Chefe da FI, do Cel R/1 Clevis Pedro **CRUZ** Melo, Chefe da FJF, do Cel R/1 **RONALDO** César Brasil de Souza, Chefe da FPV, do Cel R/1 **ALEX** Vander Lima Costa, Chefe da FMCE, do Cel R/1 Márcio **COZZOLINO** do Nascimento, respondendo pela Chefia da FE, do Dr. **GUSTAVO** Teixeira Mendes de Oliveira, respondendo pela Chefia da AGI, do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, respondendo pela chefia da ACGR, da ECC **RENATA** Stephanie de Oliveira Lopes, respondendo pela Chefia da APG, da ECC **ANA PAULA** da Silva, Corregedora, do ECLP Celso Luiz **MILANI** Antes, respondendo pela Chefia da AGTIC e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. 1º) **Abertura:** às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Ociosidade – relatoria Presidência; e Assuntos Diversos - Simpósio BID – ECEMAR – relatoria Presidência.** O Gen Canhaci iniciou à Reunião de Trabalho, cumprimentando a todos os presentes, passando a relatar o primeiro assunto pautado. 2º) **Quanto ao primeiro tema - Ociosidade – relatoria Presidência,** o Gen Canhaci fez uma ambientação sobre o assunto, informando que o tema é de grande relevância para o Planejamento Estratégico da Empresa por envolver custo final de produção e, conseqüentemente, refletindo na ação final de precificação dos produtos IMBEL; prosseguindo, informou que a questão ociosidade, ora em comento, tem por objetivo se buscar entender de que forma a questão ociosidade é calculada contabilmente e principalmente, dentro do possível, atualizar a normatização utilizada para se calcular esta ação no âmbito da Empresa; na oportunidade, o Cel Perazzini informou que a DRADM já está debruçada sobre esta questão juntamente com a DRIND para posterior discussão/coordenação com as UPs com o objetivo de identificar os problemas concretos e ‘reais’; ainda, que tão logo o estudo seja finalizado, a DRADM apresentará as conclusões desse estudo para apreciação e decisões por parte da Diretoria Executiva da Empresa; o Cel Cruz informou que a FJF já vem estudando a questão ociosidade; por fim, o Cel Cruz solicitou para que a DRADM, ao iniciar a discussão com as UPs na identificação dos problemas objetivos decorrentes, priorize a FJF por esta UP já ter identificado em seus estudos técnicos algumas ações de interesse relacionadas a este assunto. 3º) **Em assuntos diversos,** o Gen Canhaci fez uma ambientação e uma retrospectiva quanto de sua

*participação no Seminário ocorrido na ECEMAR – RJ. Ainda, como assuntos diversos, o Cel Perazzini informou para a Diretoria Executiva sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, a qual garante a execução estabelecida para o Plano de Negócios 2023 da IMBEL; o Cel Carvalho apresentou as suas considerações relacionadas à remuneração de Representantes Comerciais da IMBEL, informando que o tema se encontra em estudo no âmbito da DRMER. 4º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Trabalho às onze horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito de janeiro de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.*